

**PROJETO DE LEI Nº 0015/2015**

**Súmula:** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro** ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÃO MANOEL PAMPANINI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

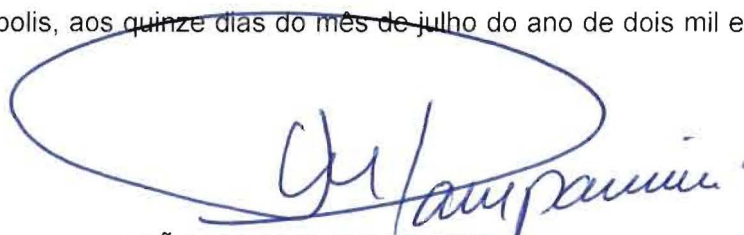
Artigo 1º – Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 83.980,34 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária.

<b>Órgão</b>	<b>05 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Unidade</b>	<b>02 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Atividade</b>	<b>08.243.0010.2.087 – FEAS/PPAS</b>	
<b>Elemento</b>	<b>3.3.90.30.00.00 1809 – Material de Consumo</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>3.3.90.36.00.00 1809 – O.Serviços de Terceiros P.Física</b>	<b>11.980,34</b>
	<b>3.3.90.39.00.00 1809 – O.Serviços de Terceiros P.Jurídica</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>4.4.90.52.00.00 1809 – Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>32.000,00</b>

Artigo 2º – Para Cobertura ao Crédito aberto na forma do Artigo 1º, fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 83.980,34, apurado em Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 de acordo com a indicação na fonte 809, em conformidade com os valores levantados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>ADRIANÓPOLIS / PR</b> CNPJ: 00.532.195/0001-10 PROTOCOLO Nº <u>0036</u> DATA <u>30/07/2015</u> ASSINATURA 
---



**JOÃO MANOEL PAMPANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**